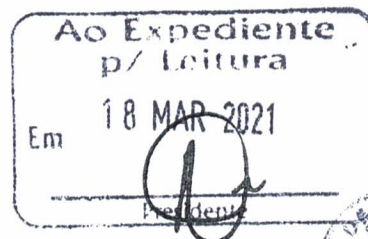




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA



Projeto de Lei n.º 14/2021

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE UMA
SALA DE DESCOMPRESSÃO,
PARA SER UTILIZADA PELOS
PROFISSIONAIS DA
ENFERMAGEM NAS UNIDADES DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBA.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar salas de descompressão para ser utilizada pelos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem nas unidades de saúde do Município de Mangaratiba.

Art. 2º. Caberá ao órgão competente do Poder Executivo regulamentar a utilização do espaço de descompressão de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 18 de março de 2021.

Leandro de Paula Silva

(LEANDRO DE PAULA)

Vereador – Avante



JUSTIFICATIVA

Como se sabe, as jornadas de trabalho dos profissionais de enfermagem são extensas, considerando o número de horas seguidas laboradas sendo que muitas vezes o excesso de horas extras e dobras de plantão aumentam a permanência do indivíduo no ambiente hospitalar.

Além disso, os trabalhadores são responsáveis pelo atendimento a pacientes debilitados, com graves problemas de saúde e, conseqüentemente, fragilizados. Com isso, a carga trabalho, além de ser intensa, torna-se psicologicamente desgastante.

Com isso, notam-se na área da enfermagem inúmeros afastamentos de funcionários por fatores psicológicos como estresse e depressão, o que, além de prejudicar o próprio servidor, acaba por sobrecarregar ainda mais os demais colaboradores que permanecem em atividade.

Sendo assim, torna-se fundamental implantar estruturas de acolhimento aos trabalhadores que possam contribuir para a redução da fadiga física e emocional do profissional da saúde no ambiente hospitalar, promovendo a melhoria da ambiência e do acolhimento ao trabalhador. E uma forma de realizar isso é a implantação de salas de descompressão e de relaxamento equipadas com sofás, televisores e uma pequena copa onde os funcionários possam usufruir de um momento de descontração nas pausas estabelecidas durante a exaustiva jornada de trabalho.

Tais espaços, além de proporcionarem o descanso para o funcionário, também promoveriam a interação entre os profissionais, facilitando e melhorando o relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho.

Deste modo, considerando os benefícios que essa proposição visa atingir com a melhoria do bem-estar do profissional, o que se refletiria na sua forma de atender ao paciente e com redução de atestados por incapacitação psíquica,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA



além da ampliação da interação entre os funcionários, faz-se necessário que os meus nobres pares concedam apoio ao Projeto de Lei apresentado, por se tratar de matéria meritória relevante, visando à necessária melhoria no atendimento de saúde neste Município.

Mangaratiba, 18 de março de 2021.

Leandro de Paula Silva

(LEANDRO DE PAULA)

Vereador – Avante